

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU**

**ROTEIRO PARA INUTILIZAÇÃO/INCINERAÇÃO DE BANDEIRAS**

**1ª ETAPA**

**UNIDADE ESCOLAR:**

- a) encaminhamento de ofício da Escola para o Dirigente Regional de Ensino, solicitando autorização para inutilização/incineração de bandeiras, acompanhado de 03 vias do mapa de arrolamento.

**VER MODELO DO OFÍCIO – Página 16 (Livro “O Patrimônio é Nosso-março/2011”**

**DIRETORIA DE ENSINO:**

- b) autua o processo
- c) à vista de informação da Seção de Administração e informação da EAMEX (Equipe de Material Excedente) o Dirigente Regional de Ensino autoriza e o expediente é devolvido para que a escola proceda o encaminhamento de ofício da Unidade Escolar para Batalhão da Polícia Militar ou Unidade do Corpo de Bombeiros.

**2ª ETAPA**

**UNIDADE ESCOLAR:**

- a) encaminha ofício da Escola, em duas vias, para o Batalhão da Polícia Militar ou Unidade do Corpo de Bombeiros.
- b) colhe o recebimento na via do ofício que retornará para a Unidade e que irá integrar o processo de inutilização/incineração de bandeiras.
- c) encaminhamento do processo para Diretoria de Ensino.

**VER MODELO DO OFÍCIO – Página 17 (Livro “O Patrimônio é Nosso-março/2011”**  
**Obs: onde se lê bandeira do estado do Brasil, leia – se bandeira do Brasil.**

**DIRETORIA DE ENSINO:**

- a) formalização do processo para baixa da (s) bandeira (s).
- b) executada a “NL” de baixa, encaminhamento de uma via para a Unidade Escolar para ciência e arquivo.